



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL  
EDITAL Nº 27/ PROGRAD /2016 – SELEÇÃO DE TUTORES PARA OS  
GRUPOS PET

## 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na lei nº11. 180, de 23 de setembro de 2005 e suas alterações, na portaria do MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, alterada pela portaria do MEC nº 343, de 24 de abril de 2013, comunica que estão abertas as inscrições para a seleção de 06 (seis) tutores que atuarão nos grupos do Programa de Educação Tutorial: Dialogando e Interagindo com Múltiplas Realidades e Saberes na Baixada Fluminense/ Rio de Janeiro (interdisciplinar); Dimensões da Linguagem (interdisciplinar); Etnodesenvolvimento e Educação Diferenciada: Formação de Professores Quilombolas na UFRRJ (interdisciplinar); Geografia, Cultura e Cidadania: Diálogo de Saberes no Ensino de Geografia (curso específico); Matemática e Meio Ambiente (curso específico); Formação Através de Vivências em Atividades Florestais Sustentáveis (curso específico); respectivamente. O Programa de Educação Tutorial foi constituído a partir do convênio firmado entre o Departamento de Projetos Especiais de Modernização e Qualificação do Ensino Superior/ Secretaria de Ensino Superior/ Ministério da Educação (DEPEM/SESu/MEC) e a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ).

## 2. ORGANIZAÇÃO DOS GRUPOS

2.1 O Programa de Educação Tutorial (PET) foi instituído no âmbito do Ministério da Educação, destinado a fomentar grupos de aprendizagem tutorial conforme o disposto na lei nº11. 180, de 23 de setembro de 2005, na portaria do MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, alterada pela portaria do MEC nº 343, de 24 de abril de 2013.

2.2 O Programa é composto por grupos tutoriais de aprendizagem e busca propiciar aos alunos, sob a orientação de um professor tutor, condições para a realização de atividades extracurriculares, que complementem a sua formação acadêmica, procurando atender mais plenamente às necessidades do próprio curso de graduação e/ou ampliar e aprofundar os objetivos e os conteúdos programáticos que integram sua grade curricular.

2.3 O PET está organizado academicamente a partir das formações em nível de graduação, mediante a constituição de grupos de estudantes, sob a orientação de um professor tutor. O grupo PET deverá realizar atividades que possibilitem uma formação acadêmica ampla aos estudantes e que envolvam ensino, pesquisa e extensão.

## 3. COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS

3.1 Os grupos PET dos quais trata este edital possuem as seguintes abrangências:

3.1.1 interdisciplinar: quando o grupo PET possibilita a concessão de bolsas para professores e estudantes pertencentes a um conjunto de cursos de graduação previamente definidos pela IES, que se articula institucionalmente ou em grandes áreas do conhecimento definidas pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq);

3.1.2 curso específico: quando o grupo PET possibilita a concessão de bolsas para professores e estudantes pertencentes a um determinado curso de graduação.

#### 4. ATRIBUIÇÕES E DESLIGAMENTO DE TUTORES

4.1 Nos grupos PET, o tutor é o responsável, perante a IES e a SESu/MEC pelo planejamento e supervisão das atividades bem como pelo desempenho do grupo sob sua orientação, contando com a indispensável contribuição de outros docentes da IES para o desenvolvimento do programa. Cabe a ele selecionar e orientar os bolsistas no caminho de uma aprendizagem segura, relevante, ativa, planejada e adequada às necessidades do grupo e do curso como um todo.

4.2 São atribuições do professor tutor:

4.2.1 planejar, supervisionar e coordenar as atividades do grupo e orientar os integrantes discentes;

4.2.2 submeter à proposta de trabalho para aprovação da Pró- Reitoria de Graduação, ou órgão equivalente;

4.2.3 dedicar carga horária mínima de dez horas semanais para orientação dos integrantes discentes do grupo PET, sem prejuízo das demais atividades previstas em sua instituição;

4.2.4 atender, nos prazos estipulados, às demandas da instituição e do MEC;

4.2.5 solicitar ao Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação, por escrito, justificadamente, seu desligamento ou o de integrantes discentes;

4.2.6 controlar a frequência e a participação dos estudantes;

4.2.7 fazer referência a sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados;

4.2.8 Participar de eventos locais, regionais e nacionais, assim como estimular os estudantes para que participem.

4.2.9 Em caso de mudança de tutor do grupo a que esteja vinculado, o substituído deverá apresentar relatório parcial de atividades e de gastos.

4.3 O professor tutor será desligado do PET nas seguintes situações:

4.3.1 desistência do professor tutor;

4.3.2 por decisão do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação, embasada em avaliação insatisfatória do tutor, considerando para tanto o descumprimento do termo de compromisso, e nos demais dispositivos legais pertinentes ao PET;

4.3.3 por decisão da Pró-Reitoria, ou órgão equivalente (desde que devidamente homologada pelo CLAA);

4.3.4 após o exercício da função de tutor por seis anos consecutivos, podendo o tutor se recandidatar após esse período.

#### 5. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

5.1 Poderá ser tutor de grupo PET o docente que atender aos seguintes requisitos:

5.1.1 pertencer ao quadro permanente da instituição, sob contrato em regime de tempo integral e dedicação exclusiva;

5.1.1.1 estar vinculado aos cursos e campus específicos a qual cada grupo está ligado;

5.1.2 ter título de doutor e, excepcionalmente, de mestre;

5.1.3 não acumular qualquer outro tipo de bolsa;

5.1.4 adequar-se a um perfil que inclua vida acadêmica destacada, com experiência na orientação de alunos, visão interdisciplinar e experiência em áreas que envolvam a tríade universitária: pesquisa, ensino e extensão.

#### 6. CONCESSÃO DE BOLSAS

6.1 As bolsas concedidas pela SESu/MEC aos componentes dos grupos do PET serão regidas pela lei nº11. 180, de 23 de setembro de 2005, pela portaria do MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, alterada pela portaria do MEC nº 343, de 24 de abril de 2013 e pela resolução do

Conselho Deliberativo do FNDE nº 42, de 4 de novembro de 2013 e pagas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

## 7. QUADRO DE VAGAS.

Grupo PET	Cursos abrangidos	Campus	Vagas
Dialogando e Interagindo com Múltiplas Realidades e Saberes na Baixada Fluminense/ Rio de Janeiro	Todos	Nova Iguaçu	01
Geografia, Cultura e Cidadania: Diálogo de Saberes no Ensino de Geografia	Licenciatura em Geografia	Nova Iguaçu	01
Dimensões da Linguagem	Administração, Administração Pública, Agronomia, Belas Artes, Ciências Agrícolas, Ciências Biológicas, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Ciências Sociais, Direito, Educação Física, Engenharia Agrícola e Ambiental, Engenharia de Agrimensura e Cartográfica, Engenharia de Alimentos, Engenharia de Materiais, Engenharia Química, Farmácia, Filosofia, Física, Geografia, Geologia, História, Hotelaria, Jornalismo, Letras – Inglês, Letras – Português, Matemática, Matemática com Habilitação em Matemática Aplicada e Computacional, Medicina Veterinária, Pedagogia, Psicologia, Química, Relações Internacionais, Sistemas de Informação, Zootecnia.	Seropédica	01
Etnodesenvolvimento e Educação Diferenciada: Formação de Professores Quilombolas na UFRRJ	Todos	Seropédica	01
Formação Através de Vivências em Atividades Florestais Sustentáveis	Bacharelado em Engenharia Florestal	Seropédica	01
Matemática e Meio Ambiente	Licenciatura em Matemática	Seropédica	01

## 8. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

8.1 Os candidatos deverão realizar a inscrição no prazo estabelecido no cronograma (*Anexo I*) e deverão escolher um único grupo para participarem da seleção.

8.2 Os candidatos podem se inscrever presencialmente ou via SEDEX.

8.2.1 A inscrição presencial também pode ser feita por meio de procuração, onde constem os dados do outorgante e do outorgado. A assinatura do outorgante precisa ter firma reconhecida em cartório.

8.2.2 As inscrições podem ser realizadas na Divisão de Programas Acadêmicos de Graduação, no prédio central, situada na BR465, KM 7, Seropédica, Rio de Janeiro, CEP: 23987-000, no horário de 10h:00min às 15h:00min ou no Núcleo de Apoio à Graduação, no Instituto Multidisciplinar, Bloco Multimídia, situado na Av. Governador Roberto Silveira s/n, Nova Iguaçu, Rio de Janeiro, CEP: 26020-740, no horário de 10h:00min às 12h:00min e 13h:00min às 15h:00min.

8.3 Documentos para inscrição:

8.3.1 Ficha de inscrição devidamente preenchida (*Anexo II*);

8.3.2 Currículo no modelo Lattes/CNPq devidamente documentado;

8.3.3 Cópia de um documento de identidade com foto;

8.3.4 Cópia do CPF;

8.3.5 Planejamento 2017 - deve ser elaborado com base no resumo do projeto do respectivo grupo (*Anexo IV*) e seguir o modelo disponível no *Anexo III* deste edital.

8.4 Inscrições presenciais

8.4.1 Os documentos especificados no *item 8.3* deverão ser entregues em envelope lacrado e identificado com: a) a inscrição “Processo Seletivo Tutores Programa de Educação Tutorial”; b) nome do grupo PET que deseja concorrer à vaga de tutor; 3) nome completo; mediante emissão de recibo.

#### 8.5 Inscrições via SEDEX

8.5.1 Os documentos especificados no *item 8.3* deverão ser enviados via SEDEX com AR (aviso de recebimento) em envelope lacrado e identificado com as seguintes informações:

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro Divisão de Programas Acadêmicos de Graduação BR465, KM 7, Seropédica, Rio de Janeiro, CEP: 23987-000 Seleção de tutores para os grupos PET Grupo PET: XXXXXXXXXXXXXXXX Nome do candidato: XXXXXXXXXXXXXXXX
--

### 9. HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

9.1 Terão inscrições homologadas pelas Comissões de Seleção apenas os (as) candidatos (as) que apresentarem toda a documentação exigida, dentro do prazo previsto para a inscrição no processo seletivo, conforme os procedimentos estabelecidos. A falta de um ou mais documentos exigidos e entregues fora do prazo estipulado no cronograma, impossibilita o candidato de participar da seleção.

### 10. ETAPAS E CRITÉRIOS DA SELEÇÃO

10.1 O processo de seleção será conduzido por duas Comissões de Seleção, uma para os grupos de cursos específicos e outra para os grupos interdisciplinares.

10.2 A Comissão de Seleção dos grupos de cursos específicos (Matemática e Meio Ambiente; Formação Através de Vivências em Atividades Florestais Sustentáveis e Geografia, Cultura e Cidadania: Diálogo de Saberes no Ensino de Geografia) será composta por: 1(um) membro do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA), um representante docente de cada um dos grupos (preferencialmente o tutor do grupo, no impedimento deste, o coordenador do curso de graduação, ou 1(um) docente do curso indicado pela Pró-Reitoria de Graduação) e 1(um) discente de cada um dos grupos; totalizando 7(sete) integrantes.

10.3 A Comissão de Seleção dos grupos interdisciplinares (Dialogando e Interagindo com Múltiplas Realidades e Saberes na Baixada Fluminense/RJ; Etnodesenvolvimento e Educação Diferenciada: Formação de Professores Quilombolas na UFRRJ e Dimensões da Linguagem) será composta por: 1(um) membro do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA), um representante docente de cada um dos grupos (preferencialmente o tutor do grupo, no impedimento deste, 1(um) docente indicado pela Pró-Reitoria de Graduação) e 1(um) discente de cada um dos grupos; totalizando 7(sete) integrantes.

10.4 As Comissões de Seleção não poderão ter como integrante tutor (a) que esteja se recandidatando a vaga do grupo em que atualmente exerce as atribuições.

10.5 A seleção dos (as) candidatos (as) no processo seletivo será realizada mediante a análise do Currículo Lattes, do Planejamento 2017 e da Entrevista. Em cada etapa os candidatos receberão uma pontuação que somada resultará no Resultado Preliminar.

10.6 Análise do Currículo Lattes (P1)

10.6.1 Na análise do Currículo Lattes serão considerados três critérios, totalizando o valor máximo de 4,0 (quatro) pontos, sendo eles:

10.6.2 desenvolvimento de atividades de ensino como: aulas ministradas na educação básica, técnica e tecnológica, cursos de graduação, pós-graduação, extensão, orientação de estudante de graduação. Pontuação máxima: 1,0 (um) ponto.

10.6.3 desenvolvimento de atividade de pesquisa e produção acadêmica como: publicação de artigos, resumos, trabalhos, livros, capítulos de livros, traduções, boletins técnicos, pôsteres, patentes, registro de softwares, elaboração, coordenação e participação em projetos e grupos de pesquisa, levando em consideração as especificidades de cada área de conhecimento conforme definida pelos comitês de áreas do CNPq-CAPES. Pontuação máxima: 1,0 (um) ponto.

10.6.4 desenvolvimento de atividades de extensão como: elaboração, coordenação e participação em programas e projetos de extensão universitária, coordenação, participação e organização de cursos e eventos de extensão. Pontuação máxima: 2,0 (dois) pontos.

#### 10.7 Análise do Planejamento (P2)

10.7.1 Na análise do planejamento serão considerados 04 (quatro) critérios, totalizando o valor máximo de 4,0 (quatro) pontos, sendo eles:

10.7.2 Assimilação da perspectiva de atuação do grupo. Pontuação máxima: 1,0 (um) ponto.

10.7.3 Pertinência da descrição e justificativa das atividades. Pontuação máxima: 1,0 (um) ponto.

10.7.4 Adequação da metodologia e metodologia de avaliação das atividades. Pontuação máxima: 1,0 (um) ponto.

10.7.5 Resultados esperados. Pontuação máxima: 1,0 (um) ponto.

#### 10.8 Entrevista (P3)

10.8.1 Nas entrevistas serão considerados 04 (quatro) critérios, totalizando o valor máximo de 2,0 (dois) pontos, sendo eles:

10.8.2 Possibilidade de dedicação às atividades do grupo PET. Pontuação máxima: 0,5 (cinco décimos) pontos.

10.8.3 Capacidade de mediação, conhecimento e aprofundamento das atividades do Programa de Educação Tutorial. Pontuação máxima: 0,5 (cinco décimos) pontos.

10.8.4 Capacidade de gerenciar grupos e de liderança, observando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Pontuação máxima: 0,5 (cinco décimos) pontos.

10.8.5 Senso de planejamento e responsabilidade. Pontuação máxima: 0,5 (cinco décimos) pontos.

10.8.6 Os candidatos serão convocados para a entrevista preferencialmente por meio dos endereços de e-mail fornecidos na ficha de inscrição ou através de convocação por escrito.

#### 10.9 Critérios de desempate

10.9.1 Em caso de empate após a realização das entrevistas, serão utilizados como critérios de desempate:

10.9.1.1 1º: maior pontuação na análise do Currículo Lattes;

10.9.1.2 2º: maior pontuação na análise do Planejamento 2017;

10.9.1.3 3º: maior pontuação na Entrevista.

#### 10.10 Resultado Preliminar (PT)

10.10.1 O resultado preliminar será composto pelas pontuações da análise do Currículo Lattes (P1), do Planejamento 2017 (P2) e pela pontuação na Entrevista (P3), com base na fórmula  $P1+P2+P3=PT$ , sendo PT a pontuação total.

#### 10.10.2 Tabela das pontuações

Descrição	Etapa	Pontuação máxima
P1	Análise do Currículo Lattes	4,0
P2	Análise do Planejamento 2017	4,0
P3	Entrevista	2,0
PT	Pontuação total	10,0

10.10.3 Caberá interposição de recursos ao resultado preliminar, devendo ser encaminhado à Comissão de Seleção do grupo escolhido pelo candidato, conforme formulário (*Anexo V*) e entregue na Divisão de Programas Acadêmicos de Graduação, no prédio central, situada na BR465, KM 7, Seropédica, Rio de Janeiro, CEP: 23987-000, no horário de 10h:00min às 15h:00min.

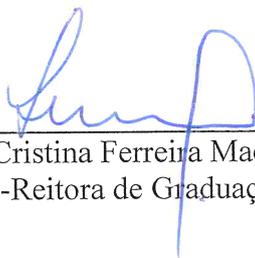
10.10.4 Na ocorrência de desistência da vaga de bolsista de tutoria em algum grupo, serão convocados automaticamente os candidatos classificados, que assumirão a vaga se cumprirem os requisitos estabelecidos neste edital na época da convocação.

10.10.5 A relação das inscrições homologadas, bem como os resultados preliminar e final da seleção serão divulgados por meio do endereço eletrônico do Programa de Educação Tutorial, na página da Pró-Reitoria de Graduação: <http://portal.ufrj.br/pro-reitoria-de-graduacao/programas/programa-de-educacao-tutorial-pet/processo-seletivo-pet/>.

## 11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Os casos omissos serão avaliados pelas Comissões de Seleção e pela Pró-Reitoria de Graduação.

Seropédica, 09 de setembro de 2016.



---

Ligia Cristina Ferreira Machado  
Pró-Reitora de Graduação

Ligia Cristina Ferreira Machado  
Pró-Reitora de Graduação UFRJ  
C.A.P.E. nº 1506378



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL  
EDITAL Nº 27/ PROGRAD /2016 – SELEÇÃO DE TUTORES PARA OS  
GRUPOS PET

### ANEXO I – CRONOGRAMA

Evento	Data
Inscrição	26 de setembro a 07 de outubro
Divulgação da homologação das inscrições	17 de outubro
Análise do Currículo Lattes e do Planejamento	17 a 28 de outubro
Realização das entrevistas	31 de outubro a 04 de novembro
Divulgação do resultado preliminar	09 de novembro
Interposição de recursos ao resultado preliminar	10 e 11 de novembro
Resultado final	16 de novembro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL  
EDITAL Nº 27/ PROGRAD /2016 – SELEÇÃO DE TUTORES PARA OS  
GRUPOS PET

## ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: \_\_\_\_\_

Grupo PET: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

UF: \_\_\_\_\_ Complemento: \_\_\_\_\_

E-mail principal: \_\_\_\_\_

E-mail alternativo: \_\_\_\_\_

Tel. Res: ( ) \_\_\_\_\_ Tel. Cel: ( ) \_\_\_\_\_

Tel. Com: ( ) \_\_\_\_\_

Universidade: \_\_\_\_\_

Vínculo institucional: \_\_\_\_\_

Departamento: \_\_\_\_\_

Matrícula SIAPE: \_\_\_\_\_

Possui algum tipo de bolsa? ( ) Não ( ) Sim. Qual? \_\_\_\_\_

Declaro que concordo com todos os termos previstos no EDITAL Nº 27/ PROGRAD /2016. Comprometo-me com a veracidade e validade das informações prestadas neste formulário, bem como dos documentos anexados, considerando as implicações para os propósitos e para a participação no processo seletivo do Programa de Educação Tutorial.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Candidato (a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL  
EDITAL Nº 27/ PROGRAD /2016 – SELEÇÃO DE TUTORES PARA OS  
GRUPOS PET

### ANEXO III - PLANEJAMENTO 2017

O planejamento de 2017 para o grupo PET deverá ser elaborado contendo, para cada atividade:

- Introdução;
- Descrição e justificativa detalhada;
- Objetivo;
- Descrição de como a atividade será realizada (metodologia);
- Descrição dos objetivos do PET (portaria do MEC nº 976/2010 – disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=14912-portaria-n-976&category\\_slug=dezembro-2013-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=14912-portaria-n-976&category_slug=dezembro-2013-pdf&Itemid=30192)) que estão mais vinculados à atividade;
- Quais os resultados que se espera da atividade;
- Qual será a metodologia de avaliação da atividade pelo grupo;
- Cronograma.

E deverá ser elaborado de forma a contemplar os seguintes aspectos gerais:

- a - Realização de atividades que propiciem atuação coletiva e ações conjuntas entre bolsistas de diferentes estágios no fluxo das formações de graduação associados à proposta;
- b - Realização de atividades que permitam o desenvolvimento de uma visão ampla das atividades de ensino, pesquisa e extensão na IES;
- c - Articulação entre diferentes temáticas voltadas à melhoria do processo de formação em nível de graduação e ampla formação acadêmico-profissional;
- d - Interdisciplinaridade que favoreça uma formação acadêmica condizente com o estágio atual de desenvolvimento do conhecimento;
- e - Formação pedagógica dos discentes através da atuação coletiva e ações conjuntas entre tutor e bolsistas no processo de formação de outros estudantes de graduação da universidade;
- f - Utilização de tecnologias e metodologias de apoio à aprendizagem;
- g - Formação acadêmica, política e cidadã, visando à atuação qualificada dos estudantes participantes do PET como pesquisadores e extensionistas, do ponto de vista socioambiental e técnico-científico, em diferentes espaços sociais nas comunidades populares e na universidade;
- h - Estímulo à formação de novas lideranças capazes de articular competência acadêmica com o desenvolvimento de atitudes proativas diante dos desafios e limites da realidade científica e tecnológica.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL  
EDITAL Nº 27/ PROGRAD /2016 – SELEÇÃO DE TUTORES PARA OS  
GRUPOS PET

## **ANEXO IV – RESUMOS DOS PROJETOS**

### **1. Dialogando e Interagindo com Múltiplas Realidades e Saberes na Baixada Fluminense/RJ**

É um grupo que propõe contribuir na formação acadêmica e cidadã dos estudantes de origem popular, afro-brasileira e de baixa renda do Instituto Multidisciplinar, campus Nova Iguaçu, da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. A ideia principal é fortalecer a permanência desses estudantes no ensino superior. Para tanto, o grupo oportuniza vivências em atividades de ensino, pesquisa e extensão direcionadas para uma formação cultural ampla dos seus participantes que articule competência acadêmica e compromisso social. Desta forma, os envolvidos por este grupo poderão intervir qualificadamente nos diferentes espaços sociais, em particular, na Universidade e em comunidades populares da Baixada Fluminense. Para além da qualificação acadêmica, o grupo busca, através de suas ações, favorecer maior aproximação, articulação e integração entre o universo acadêmico e os conhecimentos e as culturas produzidas fora da Universidade.

### **2. Dimensões da Linguagem**

Formar profissional de nível superior que possa, a partir das dimensões da linguagem, vislumbrar e vivenciar positivamente a diversidade cultural, social e humana, pronto para atuar em prol do crescimento social, da interação entre múltiplos saberes e “conheceres”, consciente de que toda formação é processual e continuada, que estamos sempre diante da articulação entre a construção de tradições e o devir incessante do novo, engajado em projetos de seu campo profissional, científico e de formação ética e cidadã para transformar a realidade naquilo que ela apresentar de miserável, mesquinha, aviltante à vida e à alegria.

### **3. Etnodesenvolvimento e Educação Diferenciada: Formação de Professores Quilombolas na UFRRJ**

Desenvolve atividades de ensino, pesquisa e extensão voltadas para alunos oriundos de comunidades tradicionais do curso de Licenciatura em Educação do Campo da UFRRJ. Considerando as demandas educacionais específicas das comunidades tradicionais, pretende-se não apenas colaborar para a formação acadêmica crítica e de excelência dos quilombolas envolvidos, mas discutir a condição multicultural e coletiva do próprio conhecimento e de sua construção, produzindo subsídios para pensar as políticas de educação para as relações étnicorraciais. Tem como eixo fundamental a relação entre educação intercultural e etnodesenvolvimento, na compreensão de que um modelo de educação formal, que incorpore as formas de aprendizado fundadas nos conhecimentos e nas visões de mundo das comunidades de origem dos alunos, é condição necessária para projetos de desenvolvimento local etnicamente sustentáveis, ou seja, elaborados em torno dos projetos de futuro autonomamente elaborados pelos grupos. Busca qualificar os licenciandos, fomentar a formação de novas lideranças, estimular à autonomia e o fortalecimento das comunidades

tradicionais e o aprimoramento das experiências de educação diferenciada voltadas para estas comunidades.

#### **4. Formação Através de Vivências em Atividades Florestais Sustentáveis**

A proposta do grupo vem de encontro à constatação de que as atividades relacionadas ao curso de Engenharia Florestal, podem se integrar de forma muito consistente com a proposta do programa PET, especialmente, considerando o contexto local e regional da UFRRJ. O PET-Floresta busca aprimorar a formação dos alunos de Engenharia Florestal da Universidade, através da participação, planejamento, organização e condução de atividades de pesquisa, ensino e extensão, em iguais proporções, que contemplem o tema florestal e conceitos de sustentabilidade vinculados às três grandes áreas da Engenharia Florestal: Silvicultura, Conservação da Natureza e Tecnologia de Produtos Florestais. Através do PET-Floresta esperam-se importantes melhorias no ensino oferecido pelo curso de Engenharia Florestal da UFRRJ, da mesma forma, também são esperados e visualizados significativos avanços quanto à realização de pesquisas e práticas de extensão.

#### **5. Geografia, Cultura e Cidadania: Diálogo de Saberes no Ensino de Geografia**

O grupo PET-Geografia do campus da UFRRJ em Nova Iguaçu pretende incentivar pesquisas socioambientais, geoeconômicas, políticas e culturais referentes à Baixada Fluminense, por considerar esta produção não apenas pertinente, como estratégica para o sucesso deste novo campus. Tal proposta instaura a possibilidade dos estudantes serem sujeitos ativos da construção de conhecimentos sobre o espaço vivido, utilizando o ensino, a pesquisa e a extensão para refletir sobre desigualdades e contradições que o caracterizam e para a formulação de propostas que considerem as demandas comunitárias. O PET Geografia propõe o desenvolvimento de projetos que aproximem a produção acadêmico-científica dos anseios comunitários, por meio de ciclos de debates sobre a cidade, mini-cursos e formação continuada de professores da rede de educação básica com foco nas práticas pedagógicas criativas, além de eventos artístico-culturais que possibilitem o diálogo permanente e horizontal com as comunidades, seus interesses, experiências práticas e lutas simbólicas. Trata-se de estimular o saber com tais grupos sociais e não o saber sobre eles. A proposta de diálogo entre saberes inclui a compreensão de sua relevância ética e epistemológica. O grupo PET-Geografia propõe uma ação que reconhece no espaço vivido a base para a criação de novas visões sobre a coletividade e a cidadania.

#### **6. Matemática e Meio Ambiente**

O Grupo PET-Matemática tem como objetivo levar o aluno a reconhecer a Matemática como um construto humano, a partir de necessidades históricas e culturais específicas. Incentivar a construções de competências ligadas à prática científica, tais como o de questionar, levantar hipóteses, verificar a validade de certo procedimento, praticar o raciocínio indutivo e dedutivo, etc., desenvolvendo no futuro egresso o hábito da pesquisa, de busca de alternativas para o seu trabalho em sala de aula, bem como o gosto pelo trabalho em equipe. Cabe-nos ainda ressaltar em estimular no aluno o gosto pela Matemática, tanto pelo seu caráter intrínseco de ciência estruturada em técnicas e formas de argumentação específicas, quanto pelo seu aspecto de ferramenta para outras ciências, discutindo o desenvolvimento histórico dos conceitos matemáticos necessários a pesquisa tendo como metodologia os diversos aspectos da Modelagem Matemática. No sentido de estarem relacionadas ao tema do PET, as pesquisas devem ser aplicadas em técnica de Modelagem para situações específicas de diversas ciências, principalmente as Ciências Ambientais.

